



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 086/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, o que preceitua a Lei Municipal 4.672/2007 do Município de Monte Alegre-Pará.

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a concessão de Gratificação a que se refere no Decreto nº 023/2021, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/01/2021. Edição 2650, para a servidora **SINESIA BATISTA RIBEIRO**.

Art. 2º - - Registrada dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 086/2021

DECRETO Nº 086/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, o que preceitua a Lei Municipal 4.672/2007 do Município de Monte Alegre-Pará.

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a concessão de Gratificação a que se refere no Decreto nº 023/2021, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/01/2021. Edição 2650, para a servidora **SINESIA BATISTA RIBEIRO**.

Art. 2º - - Registrada dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3FFC6111

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/01/2021. Edição 2653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>